



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/12/12

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Concurso Público n.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - Beneficiação de Diversos Arruamentos de Ligação entre Freguesias - Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4 e Lote 5: Modificação à dotação dos plurianuais do PPI e aprovação de minuta de adenda aos contratos n.os 263/2023, 264/2023, 265/2023, 266/2023 e 267/2023.

Proposta | Presente a informação da Divisão Financeira e da Divisão de Contratação Pública que se transcreve: "Em sessão de subsecção da 1.ª secção, de 7 novembro de 2023, decidiu o Tribunal de Contas recusar o visto ao processo de fiscalização prévia referente ao "Contrato N.º 137/2023 – Concurso Público N.º 14/2023/DICP – T – 39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1", em virtude de o reforço de verba para o projeto em ano diferente ao que se encontra em execução (2024), ter sido efetuada através de uma alteração permutativa (modificação n.º XI). Ainda que esta não tenha implicado o aumento da despesa global do orçamento, fundamento pelo qual o Município lançou mão de uma modificação permutativa, entende o Tribunal de Contas, que esta consubstancia uma nova despesa, devendo, assim, a modificação ser precedida de deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e do art.º 6.º, n.º 1, al. c) da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

O acórdão proferido pelo Tribunal de Contas tem repercussões nos Contratos n.ºs 263/2023, 264/2023, 265/2023, 266/2023 e 267/2023, os quais se encontravam na iminência de ser submetidos a essa instância, para efeitos de fiscalização prévia, pelo que, de forma a obstar a uma eventual recusa de visto pelo mesmo argumento, entende-se dever salvaguardar os contratos n.ºs 263/2023, 264/2023, 265/2023, 266/2023 e 267/2023.

Assim, deve a modificação ser precedida de deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e do art.º 6.º, n.º 1, al. c) da LCPA.

Sem prejuízo e revelando-se necessário salvaguardar a tramitação procedimental realizada através do procedimento por Concurso Público, anteriormente referido, urge aferir da possibilidade de conferir efeitos retroativos à decisão a tomar, bem como, em caso afirmativo, garantir que esta se repercute nos contratos celebrados e supramencionados.

Ora, sobre a retroatividade, o n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) estabelece que pode ser atribuída eficácia retro ativa ao contrato, quando por razões de interesse público o justifiquem, desde que a produção antecipada de efeitos:

- a) Não seja proibida por lei;
- b) Não lese direitos e interesses legalmente protegidos de terceiros; e
- c) Não impeça, restrinja ou falseie a concorrência garantida pelo disposto no presente Código relativamente à formação do contrato.

Para além, da disposição legal anteriormente referida, constata-se que, nos termos das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pode ser atribuída eficácia retroativa aos atos administrativos, quando:

"a) Quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir;

c) Quando tal seja devido para dar cumprimento a deveres, encargos, ónus ou sujeições constituídas no passado, designadamente em execução de decisões dos tribunais ou na sequência de anulação administrativa, e não envolva a imposição de deveres, a aplicação de sanções, ou a restrição de direitos ou interesses legalmente protegidos."

Conforme se pode aferir do anteriormente exposto, entende-se não existir inconveniente na atribuição da eficácia retroativa ao ato administrativo a praticar respeitante à autorização da modificação da dotação do Plurianual em causa, sendo que a mesma implicará a sua inserção, sob a forma de adenda nos Contratos n.ºs 263/2023,

264/2023, 265/2023, 266/2023 e 267/2023.

Face ao exposto, e atendendo a que não se verifica qualquer violação das normas anteriormente referidas, existindo assim condições para a autorização da modificação e atribuição de eficácia retroativa à mesma, **propõe-se que a Câmara Municipal:**

a) Submeta à Assembleia Municipal, a decisão de autorização do reforço de verba em 1.000.000,00€ no ano de 2024, plano plurianual de investimentos (PPI) 2023 I 14 - Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2023, nos termos do art.º 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e do art.º 6.º, n.º 1, al. c) da LCPA, conferindo eficácia retroativa a este ato de 06/06/2023, ao abrigo do n.º 2 do artigo 287.º do CCP e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, em virtude de ser da competência do órgão deliberativo à prática de tal ato administrativo;

b) Solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

c) Aprove as minutas de adenda aos Contratos n.ºs 263/2023, 264/2023, 265/2023, 266/2023 e 267/2023 - Concurso Público n.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - Beneficiação de Diversos Arruamentos de Ligação entre Freguesias - Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4 e Lote 5, de acordo com as minutas em anexo à presente deliberação e que desta fazem parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 1 do artigo 98.º e o n.º 2 do artigo 287.º do CCP e com as alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, **deliberou por unanimidade:**

a) Submeter à Assembleia Municipal, a decisão de autorização do reforço de verba em 1.000.000,00€ no ano de 2024, plano plurianual de investimentos (PPI) 2023 I 14 - Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2023, nos termos do art.º 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e do art.º 6.º, n.º 1, al. c) da LCPA, conferindo eficácia retroativa a este ato de 06/06/2023, ao abrigo do n.º 2 do artigo 287.º do CCP e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, em virtude de ser da competência do órgão deliberativo à prática de tal ato administrativo;

b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

c) Aprove as minutas de adenda aos Contratos n.ºs 263/2023, 264/2023, 265/2023, 266/2023 e 267/2023 - Concurso Público n.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - Beneficiação de Diversos Arruamentos de Ligação entre Freguesias - Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4 e Lote 5, de acordo com as minutas em anexo à presente deliberação e que desta fazem parte integrante.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

ALTERAÇÃO NÚMERO : 11 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO 2023/07/04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas [4] [5]		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]			
	Código	Ano			Tipo	Número	Início	Fim	2023		Períodos seguintes				
									Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]		2025 [9]	2026 [10]	2027 [11]
3.		14	Funções económicas				865.899,00	1.513.899,00	1.000.000,00				648.000,00		
3.3.		14	Transportes e comunicações				865.899,00	1.513.899,00	1.000.000,00				648.000,00		
3.3.1.		14	Transportes rodoviários				865.899,00	1.513.899,00	1.000.000,00				648.000,00		
3.3.1.1.		14	Rede viária e sinalização				865.899,00	1.513.899,00	1.000.000,00				648.000,00		
3.3.1.1.	01	2022	14	Construção, beneficiação e manutenção de vias			865.899,00	1.513.899,00	1.000.000,00				648.000,00		
3.3.1.1.	0102	2023	I 14	Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2023	02/07010401	2023/01/01	865.899,00	1.513.899,00	1.000.000,00				648.000,00		
Total :							865.899,00	1.513.899,00	1.000.000,00				648.000,00		



«MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 263/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE FREGUESIAS - LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4 E LOTE 5.

Lote 1 - Rua da Pedreira - Riba D'Aves - Ligação entre a Freguesia de Regueira de Pontes, União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa. Rua da Bicheira - Carvide - Ligação entre a Freguesia de Coimbrão e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de Leiria, residente na União das Freguesias de Marrazes e Barosa, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

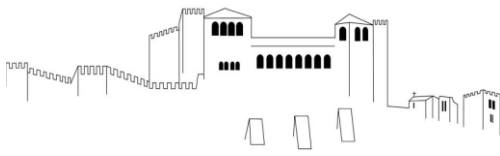
_____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de aprovação da minuta de adenda ao contrato n.º 263/2023, tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___/___/2023, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - Beneficiação de diversos arruamentos de ligação entre freguesias - Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4 e Lote 5, para o **LOTE 1 - Rua da Pedreira - Riba D'Aves - Ligação entre a Freguesia de Regueira de Pontes, União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa. Rua da Bicheira - Carvide - Ligação entre a Freguesia de Coimbrão e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide.**

Considerando que o cocontratante aceitou modificar o contrato nos termos propostos.

Assim, pela presente, é celebrada a adenda ao contrato n.º 263/2023, que procede à modificação da parte relativa à autorização para a assunção de compromissos plurianuais, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2023-I-14, compromisso número 3156/2023, autorizado em 09/10/2023, contração de dívida n.º 7318. Foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria ___ de _____ de 2023, a qual atribuiu eficácia retroativa à data de ___ de _____ de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CCP e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)."



Município de Leiria
Câmara Municipal

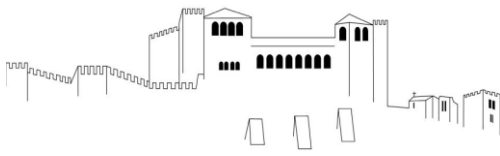
Divisão de Contratação Pública

Para constar se lavrou a presente adenda ao contrato n.º 263/2023, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___ de _____ de 2023, a qual vai ser assinada pelos mencionados outorgantes.

Leiria, ___ de _____ de 2023.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»



«MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 264/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE FREGUESIAS - LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4 E LOTE 5.

Lote 2 - Rua dos Sete Arcos e Rua Principal – Colmeias - Ligação entre a Freguesia de Milagres e União de Freguesias de Colmeias e Memória

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de Leiria, residente na União das Freguesias de Marrazes e Barosa, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

_____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **A. M. CACHO & BRÁS, LDA.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante.

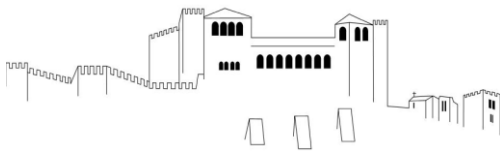
Tendo em conta a decisão de aprovação da minuta de adenda ao contrato n.º 264/2023, tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___/___/2023, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - Beneficiação de diversos arruamentos de ligação entre freguesias - Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4 e Lote 5, para o **LOTE 2 - Rua dos Sete Arcos e Rua Principal – Colmeias - Ligação entre a Freguesia de Milagres e União de Freguesias de Colmeias e Memória**.

Considerando que o cocontratante aceitou modificar o contrato nos termos propostos.

Assim, pela presente, é celebrada a adenda ao contrato n.º 264/2023, que procede à modificação da parte relativa à autorização para a assunção de compromissos plurianuais, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2023-I-14, compromisso número 3157/2023, autorizado em 09/10/2023, contração de dívida n.º 7319. Foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria ___ de _____ de 2023, a qual atribuiu eficácia retroativa à data de ___ de _____ de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CCP e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).”

Para constar se lavrou a presente adenda ao contrato n.º 264/2023, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___ de _____ de 2023, a qual vai ser assinada pelos mencionados outorgantes.



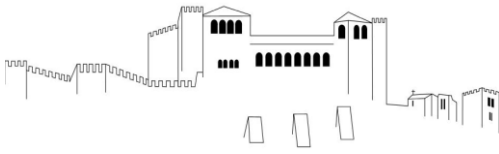
Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

Leiria, ___ de _____ de 2023.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»



«MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 265/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE FREGUESIAS - LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4 E LOTE 5.

Lote 3 - Rua Central nos Machados - Ligação entre a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista e União de Freguesias de Colmeias e Memória

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de Leiria, residente na União das Freguesias de Marrazes e Barosa, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

_____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **A. M. CACHO & BRÁS, LDA.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de aprovação da minuta de adenda ao contrato n.º 265/2023, tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___/___/2023, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - Beneficiação de diversos arruamentos de ligação entre freguesias - Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4 e Lote 5, para o **LOTE 3 - Rua Central nos Machados - Ligação entre a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista e União de Freguesias de Colmeias e Memória**.

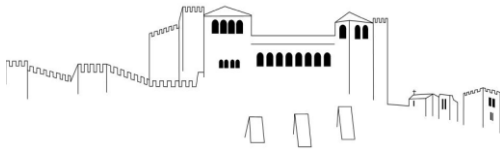
Considerando que o cocontratante aceitou modificar o contrato nos termos propostos.

Assim, pela presente, é celebrada a adenda ao contrato n.º 265/2023, que procede à modificação da parte relativa à autorização para a assunção de compromissos plurianuais, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2023-I-14, compromisso número 3158/2023, autorizado em 09/10/2023, contração de dívida n.º 7320. Foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria ___ de _____ de 2023, a qual atribuiu eficácia retroativa à data de ___ de _____ de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CCP e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)."

Para constar se lavrou a presente adenda ao contrato n.º 265/2023, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___ de _____ de 2023, a qual vai ser assinada pelos mencionados outorgantes.

Leiria, ___ de _____ de 2023.

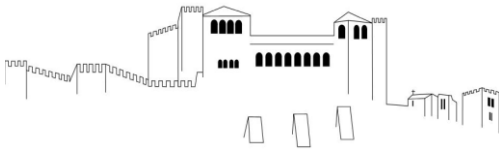


Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»



«MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 266/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE FREGUESIAS - LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4 E LOTE 5.

Lote 4 - Arruamento de Ligação entre a Bidoeira e Moita da Roda. Caminho Municipal 1038 – Bidoeira de Cima

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de Leiria, residente na União das Freguesias de Marrazes e Barosa, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

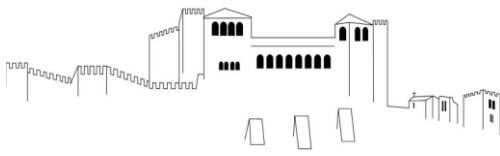
_____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S. A.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de aprovação da minuta de adenda ao contrato n.º 266/2023, tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___/___/2023, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 57/2023/DICP – T – 19/2020 – Requalificação e Apetrechamento da E.B. 2,3 e Secundária Afonso Lopes Vieira., relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - Beneficiação de diversos arruamentos de ligação entre freguesias - Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4 e Lote 5, para o **LOTE 4 - Arruamento de Ligação entre a Bidoeira e Moita da Roda. Caminho Municipal 1038 – Bidoeira de Cima**.

Considerando que o cocontratante aceitou modificar o contrato nos termos propostos.

Assim, pela presente, é celebrada a adenda ao contrato n.º 266/2023, que procede à modificação da parte relativa à autorização para a assunção de compromissos plurianuais, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2023-I-14, compromisso número 3159/2023, autorizado em 09/10/2023, contração de dívida n.º 7321. Foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria ___ de _____ de 2023, a qual atribuiu eficácia retroativa à data de ___ de _____ de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CCP e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).”



Município de Leiria
Câmara Municipal

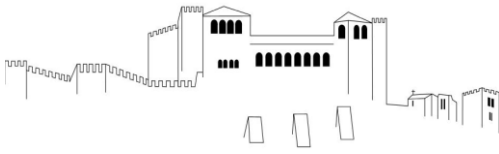
Divisão de Contratação Pública

Para constar se lavrou a presente adenda ao contrato n.º 266/2023, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___ de _____ de 2023, a qual vai ser assinada pelos mencionados outorgantes.

Leiria, ___ de _____ de 2023.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»



«MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 267/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE FREGUESIAS - LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4 E LOTE 5.

Lote 5 - EM 356-1 – Cerca - Ligação entre a Freguesia da Maceira e Concelho de Alcobaça. Rua do Mato Grosso – Ligação entre a Freguesia da Maceira e a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de Leiria, residente na União das Freguesias de Marrazes e Barosa, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

_____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **MATOS & NEVES, LDA.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de aprovação da minuta de adenda ao contrato n.º 267/2023, tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___/___/2023, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 70/2023/DICP - T - 28/2023 - Beneficiação de diversos arruamentos de ligação entre freguesias - Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4 e Lote 5, para o **LOTE 5 - EM 356-1 – Cerca - Ligação entre a Freguesia da Maceira e Concelho de Alcobaça. Rua do Mato Grosso – Ligação entre a Freguesia da Maceira e a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.**

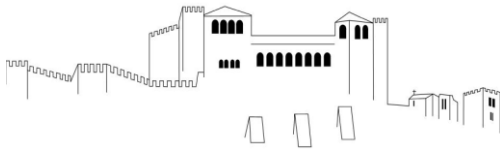
Considerando que o cocontratante aceitou modificar o contrato nos termos propostos.

Assim, pela presente, é celebrada a adenda ao contrato n.º 267/2023, que procede à modificação da parte relativa à autorização para a assunção de compromissos plurianuais, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2023-I-14, compromisso número 3160/2023, autorizado em 09/10/2023, contração de dívida n.º 7322. Foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria ___ de _____ de 2023, a qual atribuiu eficácia retroativa à data de ___ de _____ de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CCP e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).”

Para constar se lavrou a presente adenda ao contrato n.º 267/2023, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de ___ de _____ de 2023, a qual vai ser assinada pelos mencionados outorgantes.

Leiria, ___ de _____ de 2023.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»